



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER CONJUNTO Nº 018/2025.

Projeto de Lei nº 030, de 1º de agosto de 2025.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 937.552,00 (novecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

Relator: **VEREADOR JONAS THIAGO PASIEKA**

### RELATÓRIO

De autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito, o Projeto foi protocolado nesta Casa de Leis em 04 de agosto de 2025, sendo despachada em Sessão Ordinária e disponibilizada aos nobres Edis.

Em reunião destas Comissões ocorrida no dia 11/08/2025, foi analisado o teor da justificativa trazida na Mensagem nº 32/2025, que traz como fundamental a aprovação da presente Proposição.

Dentre as justificativas, estão a devolução de saldo residual de convênio, aquisição de Notebooks para as escolas municipais, aquisição de implementos agrícolas, folha de pagamento e obrigações patronais e amortização de juros.

Da análise do texto, surgiu dúvida quanto ao descrito na Programática 09 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente,



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

especificamente na “Fonte: 10164 – convenio 941493/2023 – equipamentos agrícolas – **fahui**”.

Sabedores da existência de uma Emenda Parlamentar do Deputado Federal Sargento Fahur com a mesma finalidade, foi entrado em contato com a Assessoria de Planejamento do Município para dirimir a dúvida, onde os Vereadores foram informados quanto ao erro de digitação no momento em que foi cadastrada a Rubrica Orçamentária no Sistema, que futuramente será sanado.

Desta forma, tratando-se de erro meramente formal, após eventual aprovação em Plenária, no momento de se encaminhar o Autógrafo, sejam retificados os pontos em que haja a descrição equivocada para “**Emenda Sargento Fahur**”.

Já em relação a quais implementos agrícolas tratam a futura aquisição, o Executivo informou se tratar de um distribuidor de calcário, de esterco, lâmina traseira para trator, enxada rotativa e subsolador.

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2025.



# **Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste**

---

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

**Rafael Henrique Fedel Zorzo**

Membro

**José Carlos Schuarb**

Membro

**Nivaldo de Souza Silva**

Membro

**Jonas Thiago Pasieka**

Membro – Relator

**Aparecido da Silva**

Membro